

# DECOMUNICA •

## Em tempos de pandemia: Bancos concedem Moratória para Crédito à Habitação

Foi aprovada a Moratória Legal para Crédito Habitação Própria e Permanente de capital e juros que permite às famílias, mais afetadas pela paragem da atividade económica, no contexto da pandemia, suspenderem o pagamento das prestações do crédito à habitação. A adesão à moratória interrompe as prestações, por um período de 6 meses, ou seja, até 30 de setembro.

O consumidor deve contactar telefonicamente ou por meio eletrónico o seu banco e poderá fazer o processo de adesão à distância, através de um formulário online.

**Contacte a DECO Centro e esclareça as suas dúvidas:**

239 841 004 | [deco.centro@deco.pt](mailto:deco.centro@deco.pt)

[www.deco.proteste.pt](http://www.deco.proteste.pt)

**Gabinete de Proteção Financeira**

213 710 238 | [gas@deco.pt](mailto:gas@deco.pt)

Obtenha mais informações em: [www.gasdeco.net](http://www.gasdeco.net)



# DECOMUNICA •

A Moratória Legal para Crédito Habitação Própria e Permanente destina-se às famílias afetadas pela atual situação económica. O consumidor, titular do crédito à habitação própria e permanente, tem que cumprir alguns requisitos para aceder à Moratória. Assim, tem que:

- Te residência em Portugal ;
- Não estar, a 18 de março de 2020, em mora ou incumprimento de prestações pecuniárias há mais de 90 dias junto das instituições;
- E deve comprovar a regularidade da respetiva situação tributária e contributiva.

Mas existem outros requisitos decorrentes da pandemia Covid-19: isolamento profilático ou de doença ou a prestar assistência a filhos ou netos; colocado(s) em redução do período normal de trabalho ou em suspensão do contrato de trabalho; trabalhador(es) elegível(eis) para o apoio extraordinário à redução da atividade económica de trabalhador independente; trabalhador(es) de entidades cujo estabelecimento ou atividade tenha sido objeto de encerramento determinado durante o período de estado de emergência.

**Contacte a DECO Centro e esclareça as suas dúvidas:**

239 841 004 | [deco.centro@deco.pt](mailto:deco.centro@deco.pt)

[www.deco.proteste.pt](http://www.deco.proteste.pt)

**Gabinete de Proteção Financeira**

213 710 238 | [gas@deco.pt](mailto:gas@deco.pt)

Obtenha mais informações em: [www.gasdeco.net](http://www.gasdeco.net)



# DECOMUNICA •

## Em tempos de pandemia: Como requerer a Moratória para Crédito à Habitação?

O consumidor deve contactar o banco, telefonicamente, por endereço eletrónico ou físico, ou através da banca on-line para obter o formulário de adesão. Não precisa de se deslocar ao banco pois a adesão à moratória pode ser feita à distância, através de um formulário online, disponibilizado por cada instituição bancária no respetivo site. Juntamente com o formulário deve juntar comprovativos de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e à Segurança Social, que também podem ser obtidos online. O Banco tem 3 dias úteis para responder caso não preencha as condições.

**Contacte a DECO Centro e esclareça as suas dúvidas:**

239 841 004 | [deco.centro@deco.pt](mailto:deco.centro@deco.pt)

[www.deco.proteste.pt](http://www.deco.proteste.pt)

**Gabinete de Proteção Financeira**

213 710 238 | [gas@deco.pt](mailto:gas@deco.pt)

Obtenha mais informações em: [www.gasdeco.net](http://www.gasdeco.net)



# DECOMUNICA •

## Bancos deixam cair comissões em tempo de covid-19

De modo a facilitarem a gestão dos orçamentos familiares neste momento de crise, há bancos que estão já a isentar os clientes de algumas comissões, sobretudo as relacionadas com operações efetuadas através de canais digitais.

Alguns bancos deixaram de cobrar comissões pelas transferências interbancárias efetuadas via *homebanking* ou app.

Mas o consumidor deve ter em atenção que no futuro os bancos podem cobrar comissões que agora estão a isentar.

**Contacte a DECO Centro e esclareça as suas dúvidas:**

239 841 004 | [deco.centro@deco.pt](mailto:deco.centro@deco.pt)

[www.deco.proteste.pt](http://www.deco.proteste.pt)

**Gabinete de Proteção Financeira**

213 710 238 | [gas@deco.pt](mailto:gas@deco.pt)

Obtenha mais informações em: [www.gasdeco.net](http://www.gasdeco.net)



# DECOMUNICA •

## Em tempos de pandemia: Bancos isentam comissões de transações online

Para se reduzir ao máximo a necessidade de deslocações aos balcões ou às caixas automáticas, todos os bancos devem isentar os consumidores das comissões sobre as transações efetuadas online.

O pagamento das compras com MB Way, sistema contactless e QR Code têm aumentado desde que foram reportados os primeiros casos de covid-19 em Portugal, precisamente por serem soluções que permitem fazer pagamentos sem contacto direto com os terminais de pagamento. A sua utilização é, por isso, ser incentivada.

Para reduzir os pagamentos em numerário, o valor máximo permitido nas operações através de cartões contactless passou de € 20 para € 50.

**Contacte a DECO Centro e esclareça as suas dúvidas:**

239 841 004 | [deco.centro@deco.pt](mailto:deco.centro@deco.pt)

[www.deco.proteste.pt](http://www.deco.proteste.pt)

**Gabinete de Proteção Financeira**

213 710 238 | [gas@deco.pt](mailto:gas@deco.pt)

Obtenha mais informações em: [www.gasdeco.net](http://www.gasdeco.net)



MUNICÍPIO  
DO  
SABUGAL



# DECOMUNICA ●

## Em tempo de covid-19 pagamentos com o cartão

Até 30 de junho de 2020, os comerciantes que disponibilizem terminais de pagamento automáticos não poderão recusar ou limitar a aceitação de cartões para pagamento de quaisquer bens ou serviços, independentemente do valor da operação.

Se o cartão tiver a tecnologia contactless, o cartão não sai da mão do consumidor e não é necessário inserir o código pessoal no terminal. Mas neste momento, o código pessoal não é necessário em compras contactless com cartão até 50 euros.

### Contacte a DECO Centro e esclareça as suas dúvidas:

239 841 004 | [deco.centro@deco.pt](mailto:deco.centro@deco.pt)

[www.deco.proteste.pt](http://www.deco.proteste.pt)

### Gabinete de Proteção Financeira

213 710 238 | [gas@deco.pt](mailto:gas@deco.pt)

Obtenha mais informações em: [www.gasdeco.net](http://www.gasdeco.net)



MUNICÍPIO  
DO  
SABUGAL